



PORTARIA Nº 044-A/2011 DE 03 DE MAIO DE 2011.

**= AUTORIZA A SERVIDORA
LORENNA MACHADO QUEIRÓZ
AUSENTAR-SE DA REPARTIÇÃO
EM QUE DESEMPENHA SUAS
FUNÇÕES PARA FREQUENTAR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO. =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 39, inc. XXIX, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a premente necessidade de qualificação dos servidores do quadro de provimento efetivo deste Poder Legislativo, visando aprimorar os trabalhos desenvolvidos por estes, em prol da administração pública.

Considerando ainda, que a servidora demonstra interesse e aprovação em seleção para ingresso em curso de especialização com correspondente pertinência temática com o cargo ocupado nesta Administração, a fim de justificar o investimento e atender ao princípio da eficiência administrativa, esculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando finalmente, a previsão legal expressa no art. 60 da Lei 2.052/99 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à servidora Loreнна Machado Queiróz ausentar-se da repartição onde desempenha suas funções neste Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

para freqüentar curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade e Auditoria Pública ministrado no Centro Universitário Vila Velha, em todo o período de duração do curso.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES,
aos 03 dias do mês de maio de do ano de dois mil e onze.


ANGELO CEZAR FIGUEIREDO
Presidente

Publicado no Mural desta Casa de Leis e arquivada em pasta Própria, em 03 de maio de 2011.

JADISON DA COSTA QUARTEZANI
CHEFE DE GABINETE